**INDICAÇÃO Nº 1273/2022**

Divinópolis, 06 de outubro de 2022.

**Exmo. Sr. Eduardo Print Junior**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade/necessidade de:

O município se adequar à Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas instituída pela Lei nº 13812/19, bem como seja criado um fórum permanente fiscalizado pela Comissão de Segurança Pública, para capacitação constante de todos os agentes juntamente com discussão sobre os casos.

**JUSTIFICATIVA**

A Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas é a primeira política permanente federal voltada a solucionar e a prevenir casos de desaparecimento de pessoas.

As áreas de atuação da PNBPD diz respeito aos temas relacionados a pessoas desaparecidas, como atendimento psicossocial e jurídico para vítimas e familiares, educação em Direitos Humanos, capacitação de agentes públicos, perícia forense, investigação, registro civil, registro criminal e adoção segura, entre outros.

Neste sentido, considerando a importância da Lei n. 13812/19 é que se faz necessário que o município implemente a presente indicação.

**Lohanna França**
**Vereadora do Partido Verde**